



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**4ª - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CERTAME**

TOMADA DE PREÇOS N° 034/2021/CEL/SUPEL/RO.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI de 28.01.2022**, com a finalidade de realizar a abertura da proposta de preços e divulgar o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS N° 034/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa ou instituição especializada para a Formulação de Planejamento Estratégico e Política de Gestão de Risco da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, período 2022 – 2026, que possibilite conversão da estratégia global em objetivos, indicadores, metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, e o monitoramento dos fatores críticos de sucesso dos objetivos estratégicos, por meio do processo de gestão de riscos, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0028.155517/2019-45**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e científica acerca de sua gravação em observância à Lei Estadual n. 42.287/2018. Na oportunidade, registra-se que não houve a presença de nenhum licitante e/ou representante. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DO SEU JULGAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME:** A Comissão Especial de Licitação realiza a abertura da proposta de preço apresentada pela empresa licitante. De análise da referida proposta, registra-se o respectivo valor ofertado pela licitante: empresa: **RS2 CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.063.536/0001-70, R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**. Ato contínuo, em observância ao item 11.1 do Edital de Licitação, passa-se ao julgamento da respectiva proposta, consignando-se a seguinte Nota da Proposta

de Preços - NPP: empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**, NPP: 1. Por fim, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 9.7 do Edital, esta Comissão passa ao cálculo da nota final das licitantes, restando assim definido: empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**, Nota Final 100,00. Nesse sentido, considerando a respectiva nota e por ser a única participante, esta Comissão profere a seguinte classificação final: **1ª colocada**: empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**. Ante o exposto, declara-se **VENCEDORA** a empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**. Nesse sentido, informamos que os presentes autos serão encaminhados à unidade gestora para a adjudicação e homologação do certame. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 10 de junho de 2022, às 11h30min.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro - CEL/SUPEL

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 10/06/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 10/06/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 10/06/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029567073** e o código CRC **E1FECF09**.